



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho**  
**1ª REUNIÃO DE 2020 – 10/02/2020**

**PROPOSTA DE PAUTA**

<b>1. Pendências de reuniões anteriores</b>	<b>Identificador</b>
1.1. Revisão da última ata	

<b>2. Novos Itens para análise e deliberação</b>	<b>Identificador</b>
2.1. Ocorrência Ouvidoria n. 305.894. Solicitação Manifestação Ouvidor Geral. Visibilidade de processos no PJe	1/2020
2.2. Portaria CNJ n. 7/2020. Repositório Nacional de Projetos PJe.	2/2020
2.3. Plano de Ação. Acordão TCU n. 1534/2019-Plenário. Auditoria Sistemas de Processo Eletrônico dos Tribunais.	3/2020
2.4. Implantação do Projeto Plenário Virtual. Solicitação TRT da 21ª Região (Ref. Of. TRT21 - STP n: 065/2019)	4/2020
2.5. Resolução CSJT n. 241/2019. Obrigatoriedade do PJe-CALC. Of. n. 072/2020 - CFC-Direx (Conselho Federal de Contabilidade)	5/2020
2.6. TRT11. Consulta possibilidade utilização Sistema gPREC. (Ref. Of. TRT11 n. 31/2020/SGP)	6/2020
2.7. Consulta TRT12. Disponibilização ferramenta Banco de Diligências (TRT18). (Ref. Of. CR n. 299/2019)	7/2020
2.8. Consulta TRT15. Consolidação dos Provimentos CGJT e Fluxo no PJE para CEJUSC	8/2020

<b>3. Outros Assuntos</b>	<b>Identificador</b>
3.1. Nova Metodologia de Evolução do Sistema PJe (OFÍCIO-CIRCULAR Nº 11 - DTI (0796408), de 16/01/2020.	
3.2. Informação TRT9. Esclarecimentos Paralisação PJe. (Ref. Of. GP n. 410/2019)	
3.3.	

<b>4. Aprovações por FRAD</b>	<b>Identificador</b>
4.1.	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho**  
**1ª REUNIÃO DE 2020 – 10/02/2020**

ATA DE REUNIÃO		
Local	Data	Horário
Sala de reuniões da Presidência do TST	10/02/2020	14h00 às 17h00

No dia 10 de fevereiro de 2020, das 14h00 às 16h00, na Sala de Reuniões da Presidência do TST, ocorreu a 1ª Reunião de 2020 do Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (CGNPJe).

São membros efetivos do referido comitê:

Nome
<b>Fabiano de Abreu Pfeilsticker</b> Juiz Auxiliar da Presidência do TST e do CSJT Coordenador do Comitê Gestor Nacional do PJe
<b>Paulo Sérgio Pimenta</b> Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
<b>Marcia Lovane Sott</b> Secretária-Geral do CSJT
<b>José Roberto Terra de Barros</b> Assessor da Presidência do TST
<b>Cláudio Fontes Feijó</b> Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT
<b>Humberto Magalhães Ayres</b> Secretário de Tecnologia da Informação do TST
<b>Rogério Corrêa Ribeiro</b> Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
<b>Marcio Nisi Gonçalves</b> Secretário de Tecnologia da Informação do TRT da 2ª Região
<b>Villermardo Ribeiro dos Santos</b> Servidor da Coordenadoria de Gestão Documental TST/CSJT
<b>Fábio Massahiro Kosaka</b> Procurador do Trabalho
<b>Theo Lucas Borges de Lima Dias</b> Procurador da Fazenda Nacional
<b>Tamiride Monteiro Leite</b> Advogada



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho**  
**1ª REUNIÃO DE 2020 – 10/02/2020**

Após agradecer a presença de todos o Doutor Fabiano de Abreu Pfeilsticker encaminhou a discussão dos itens da pauta:

**1. Pendências de reuniões anteriores**

Item:	1.1. Revisão da última ata	ID	
Situação atual: A ata da última reunião foi encaminhada por e-mail.			
Encaminhamento CGNPJe (Reunião 1.2020): nada a deliberar.			

**2. Novos itens para análise e deliberação**

Item:	2.1. Ocorrência Ouvidoria n. 305.894. Solicitação Manifestação Ouvidor Geral. Visibilidade de processos no PJe.	ID	1/2020
Situação atual: O Ex. <sup>mo</sup> Senhor Ministro Ouvidor do TST e do CSJT encaminha manifestação do reclamante, para conhecimento e providências pertinentes.			
Encaminhamento CGNPJe (Reunião 1.2020): A Coordenação Nacional informa que a consulta pública foi aprimorada a fim de que fosse possível, dentro do painel da consulta, visualizar processos de qualquer Tribunal. Em razão da constatação do uso de robôs, para mitigar o risco de gerar indisponibilidade do PJe, introduziu-se, apenas na consulta a processos de terceiros, a necessidade de nova autenticação para realização de buscas. Portanto, a referida funcionalidade, ao contrário de restringir o acesso aos dados do processo ampliou e facilitou a visualização dos autos, por advogados, na medida em que podem agora, a partir de nova autenticação (com certificado digital), visualizar também os autos de processo de qualquer Tribunal. Portanto, não houve a implantação de nenhuma restrição à visualização integral dos autos em processos, sejam próprios ou de terceiros, ressalvados aqueles que tramitam em Segredo de Justiça.			

Item:	2.2. Portaria CNJ n. 7/2020. Repositório Nacional de Projetos PJe.	ID	2/2020
Situação atual: O CNJ, por meio da portaria em epígrafe, informa sobre a instituição do repositório nacional de projetos e versionamento de arquivos, denominando-o de plataforma de acompanhamento de projetos e controle de versão, aberta a todos os tribunais, magistrados e servidores, de modo a funcionar como ambiente digital central de colaboração e inovação do Poder Judiciário. Sinaliza ainda, quanto à obrigatoriedade de repassar o código fonte, para o repositório do CNJ, de tudo o que for desenvolvido para o PJe (art. 8º, Portaria n. 7/2020).			
Encaminhamento CGNPJe (Reunião 1.2020): O Comitê delibera preliminarmente que os Tribunais Regionais do Trabalho mantenham o depósito do código-fonte, das funcionalidades, módulos e sistemas satélites desenvolvidos, exclusivamente no GIT do CSJT. O CGNPJe sugere que a Presidência do CSJT oficie o Conselho Nacional de Justiça a fim de obter esclarecimentos adicionais quanto ao alcance do quanto terá de ser depositado na plataforma GIT daquele Conselho e, sobretudo, a quem incumbirá o suporte, a manutenção e a evolução do que for			



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho**  
**1ª REUNIÃO DE 2020 – 10/02/2020**

eventualmente depositado.

Item:	2.3. Plano de Ação. Acórdão TCU n. 1534/2019-Plenário. Auditoria Sistemas de Processo Eletrônico dos Tribunais. (Of. CNJ n. 1269/GP, de 19 de dezembro de 2019)	ID	3/2020
-------	---	----	--------

**Situação atual:** O TCU deliberou, no contexto do Acórdão TCU n. 1543/2019, sobre auditoria operacional, realizada nos Sistemas de Processo Eletrônico instalados no país e fez uma série de recomendações aos órgãos jurisdicionados, em especial, ao CNJ, CSJT e CJF. O CGNPJE acompanhou os desdobramentos do mencionado acórdão e deliberou pela formulação de plano e encaminhamento ao TCU, dentro dos prazos assinalados, independente de manifestação do CNJ, quanto aos Embargos que foram interpostos por aquele Conselho (resultante no Acórdão 2332-38/2019-P), e que tratavam de esclarecimento do CNJ quanto ao alinhamento desses planos à política daquele próprio Conselho. Nesse sentido, o CNJ, com base no Ac. 2332-38/2019, encaminhou ao CSJT o Of. n. 1269/GP, em 19/12/2019, contendo anexo o modelo: Canvas - Modelo Simplificado de Planejamento e Plano de Ação TCU como subsídios para elaboração previamente alinhada do plano de ação. Entretanto, o Acórdão 1534/2019-TCU Plenário fixou o prazo de 180 dias para o CSJT atender o quanto recomendado (encaminhar plano de ação) em 3 de julho de 2019. Ao lado disso, ressalta-se que esse Acórdão deu provimento parcial a essa questão, informando que o CNJ poderia, de ofício, consolidar e dar unidade aos planos de ação, inicialmente solicitado individualmente a cada órgão - CNJ, CSJT e CJF.

**Encaminhamento CGNPJe (Reunião 1.2020):** Assim, diante do quanto exposto e, em cumprimento à deliberação do TCU e comunicação do CNJ, o Comitê sugere que o CNJ seja consultado a fim de informar o prazo limite para remessa do plano de ação solicitado. Após, solicita que a SETIC providencie o ajuste do Plano de Ação encaminhado, dentro do prazo e modelo assinalados pelo CNJ. Ademais o CGNPJe sugere ainda que o TCU seja oficiado a fim de que seja esclarecido que embora o plano de ação já tenha sido encaminhado aquele órgão, será feito também, a pedido do CNJ, a sua adequação ao modelo encaminhado.

Item:	2.4. Implantação do Projeto Plenário Virtual. Solicitação TRT da 21ª Região (Ref. Of. TRT21 - STP n. 065/2019)	ID	4/2020
-------	--	----	--------

**Situação atual:** O TRT da 21ª Região solicita, por meio do ofício em epígrafe, cópia do estudo técnico preliminar e minuta de contrato a fim de viabilizar o procedimento de adesão do Tribunal, por coparticipação, ao "Projeto Plenário Virtual".

**Encaminhamento CGNPJe (Reunião 1.2020):** O CGNPJe informa preliminarmente que o Sistema Plenário Eletrônico, projeto satélite do PJe instalado na Justiça do Trabalho, não possui tal estudo, muito menos contrato, pois foi desenvolvido pelo TST em colaboração com o CSJT. Nesse sentido, o Comitê sugere que o TRT da 21ª Região seja oficiado a fim de que essa questão seja esclarecida, bem como que o TRT seja informado que a expansão do Plenário Eletrônico seguirá cronograma estabelecido pela gerência do projeto, aprovado pela Coordenação Nacional Executiva e, condiciona-se à conclusão prévia e realização de ajustes no piloto do Sistema, que está em curso no TRT da 15ª Região desde dezembro de 2019. O representante do Ministério Público do Trabalho sugere e alerta para inclusão dos seus membros nas ações capacitação, previamente à implantação do



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho**  
**1ª REUNIÃO DE 2020 – 10/02/2020**

Sistema.

Item:	2.5. Resolução CSJT n. 241/2019. Obrigatoriedade do PJe-CALC. Of. n. 072/2020 - CFC-Direx (Conselho Federal de Contabilidade)	ID	5/2020
-------	---	----	--------

**Situação atual:** O Conselho Federal de Contabilidade, por meio do ofício em epígrafe, apresenta solicitação de adiamento da obrigatoriedade de utilização do Sistema PJe-CALC, justificando a alta complexidade do sistema, o prazo exíguo para capacitação, a falta de domínio por parte dos peritos e, finalmente, que o Sistema não atende ainda a todas as variáveis de demandas trabalhistas.

**Encaminhamento CGNPJe (Reunião 1.2020):** O Comitê esclarece, inicialmente, que em face de suas competências regimentais não lhe cabe deliberar sobre a referida matéria. Nessa direção, o CGNPJe ainda informa que tal dispositivo consta de resolução aprovada pelo plenário do CSJT e, dessa forma, reitera que não tem competência para interferir nessa Política. Por fim, o CGNPJE registra que a data de obrigatoriedade da utilização da referida ferramenta já foi prorrogada de janeiro para julho, por ocasião da edição da Resolução CSJT n. 241/2019.

Item:	2.6. TRT11. Consulta possibilidade utilização Sistema gPREC. (Ref. Of. TRT11 n. 31/2020/SGP)	ID	6/2020
-------	--	----	--------

**Situação atual:** O TRT da 11ª Região solicita, por meio do ofício em epígrafe, autorização para ter acesso e utilizar o sistema de gestão de precatórios (g-PREC), desenvolvido pelo TRT da 8ª Região e nacionalizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

**Encaminhamento CGNPJe (Reunião 1.2020):** O Comitê delibera que o referido sistema gPREC está nacionalizado e consta da tabela de compatibilidade de sistemas satélites homologados para utilização com o Sistema PJe instalado na Justiça do Trabalho. O CGNPJe ainda delibera que seja solicitada à CGJT a revisão das regras negociais implementadas atualmente da versão 2.1.1 do Sistema gPREC, de forma a instruir futura e eventual proposta de Resolução do CSJT acerca da matéria.

Item:	2.7. Consulta TRT12. Disponibilização ferramenta Banco de Diligências (TRT18)	ID	7/2020
-------	---	----	--------

**Situação atual:** O TRT da 12ª Região solicita autorização do CSJT para utilização no Tribunal do Sistema Satélite do PJe, denominado Banco de Diligências, ainda não homologado pelo CSJT.

**Encaminhamento CGNPJe (Reunião 1.2020):** O CGNPJE reitera que a adoção de qualquer sistema satélite do PJe deve seguir estritamente o fluxo definido pela Resolução CNJ n. 242/2019 que dispõe sobre a Política de Governança do PJe instalado na Justiça do Trabalho. Nesse sentido, a Coordenação Nacional Executiva do PJe delibera por determinar, preliminarmente, que o Grupo Nacional de Negócios avalie as funcionalidades do Sistema Banco de Diligências em face do escopo funcional previsto no "Projeto EXE15", em curso no TRT da 15ª Região, com o objetivo de deliberar futuramente sobre uma eventual revisão dos projetos que



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho**  
**1ª REUNIÃO DE 2020 – 10/02/2020**

constam do portfólio de Projetos do PJe.

Item:	2.8. Consulta TRT15. Consolidação dos Provimentos CGJT e Fluxo no PJe para CEJUSC	ID	8/2020
<p><b>Situação atual:</b> O TRT da 15ª Região apresentou solicitação à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (OF. n. 3/2020), a fim de obter providência para compatibilização de fluxo do PJe à consolidação dos provimentos da CGJT, no tocante aos processos do CEJUSC. Por tratar de tema afeto ao PJe, A CGNPJe encaminha então o pedido para análise e providências desse Comitê.</p>			
<p><b>Encaminhamento CGNPJe (Reunião 1.2020):</b> O Comitê reconhece que regras de negócio do PJe devem ser adequadas, o mais brevemente possível, à nova consolidação de provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT). Nesse sentido, sugere que a Coordenação Nacional Executiva do PJe mantenha interlocução com representantes da CGJT, visando deliberar sobre eventuais ajustes no PJe e no eGestão para atender ao referido normativo.</p>			

### 3. Outros assuntos

Item	3.1. Nova Metodologia de Evolução do Sistema PJe (OFÍCIO-CIRCULAR Nº 11 - DTI (0796408), de 16/01/2020	ID	
<p>O CNJ apresenta ao CJT, por meio do ofício em epígrafe, mudanças da metodologia de evolução do Sistema PJe.</p>			

Item	3.2. Informação TRT9. Esclarecimentos Paralisação PJe. (Ref. Of. GP n. 410/2019)	ID	
<p>O TRT9 apresenta informações sobre os incidentes ocorridos no Regional (infraestrutura de tecnológica), e que paralisaram o sistema, bem como as providências adotadas e as que estão em andamento.</p>			

### 4. Aprovações por FRAD

Item:	4.1. Registros deliberações por FRAD	ID	
<p>•</p>			

### 5. Próximas reuniões do CGNPJe

<p>• 13 de abril (provisória)</p>	
-----------------------------------	--



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho**  
**1ª REUNIÃO DE 2020 – 10/02/2020**

A ata foi submetida aos membros do Comitê que a aprovaram.

Nome	Assinatura
<b>Fabiano de Abreu Pfeilsticker</b> Juiz do Trabalho Auxiliar da Presidência do TST e do CSJT Coordenador do Comitê Gestor Nacional do PJe	
<b>Paulo Sérgio Pimenta</b> Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região	
<b>Marcia Lovane Sott</b> Secretária-Geral do CSJT	
<b>José Roberto Terra de Barros</b> Assessor da Presidência do TST	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
<b>Cláudio Fontes Feijó</b> Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT	
<b>Humberto Magalhães Ayres</b> Secretário de Tecnologia da Informação do TST	
<b>Rogério Corrêa Ribeiro</b> Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
<b>Marcio Nisi Gonçalves</b> Secretário de Tecnologia da Informação do TRT da 2ª Região	
<b>Villermardo Ribeiro dos Santos</b> Servidor da Coordenadoria de Gestão Documental TST/CSJT	
<b>Fábio Massahiro Kosaka</b> Procurador do Trabalho	
<b>Theo Lucas Borges de Lima Dias</b> Procurador da Fazenda Nacional	
<b>Tamiride Monteiro Leite</b> Advogada	AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Ciente em 12 fevereiro de 2020.

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho